

Povos Indígenas no Brasil

Fonte FOLHA DE S. PAULO Class.: 782
 Data 05/10/84 Pg.: _____

¹⁹⁰ Procurador da Funai acusa ex-presidente de fraude

Arrendamentos são ilegais desde 1973

Da Sucursal de Brasília

Desde dezembro de 1973 os novos contratos de arrendamento de terras indígenas são ilegais. Apesar disso, eles vêm-se renovando a cada cinco anos, na serra da Bodoquena, onde vivem os cadivêu, na ilha do Bananal, dos carajá e javaé, na Fazenda São Marcos, morada dos macuxi de Roraima e no Rio Grande do Sul, onde os próprios caingangue arrendam suas terras.

Jurandy Fonseca é favorável a essa prática, embora a considere "um mal necessário". Diz ele que na terra dos cadivêu, com 729 mil hectares, "o arrendamento é uma forma de fiscalizar a área contra a entrada de invasores". Apesar disso, na serra da Bodoquena, há 400 invasores, além dos arrendatários. E esses arrendatários já entraram com mandado de segurança contra a Funai para impedir a demarcação da reserva cadivêu. E esse o problema.

A atual situação dos pataxó há-hã-hãe do Sul da Bahia, a prova de que os contratos de arrendamento são nocivos à integridade territorial das reservas. A terra dos pataxó foi arrendada na década de 40 e, a partir daí, dentro da reserva de 36 mil hectares cresceram cidades, os arrendatários se instalaram definitivamente e hoje os índios se encontram confinados em 1.200 hectares, sem direito a perambular por suas próprias terras.

O exemplo dos pataxó assustou os cadivêu e, por isso, no dia em que Jurandy assinou a portaria, eles estavam em Brasília pedindo que não mais houvesse arrendamento, pois querem ocupar a área integralmente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

CADASTRO GERAL ARRENDATÁRIOS	
NR.	1684/5
DR.	NÚMERO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRA DE INDÍGENAS CADIVÊU

Pelo presente instrumento particular, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, instituída de conformidade com a Lei Nº 5.371, de 05 de dezembro de 1977, neste ato representada pelo seu Presidente Jurandy Marcos da Fonseca, e de outro lado, ARRENDATÁRIOS, doravante chamado simplesmente ARRENDATÁRIO, resolveram de comum acordo, e com fundamento na portaria nº 1684/5 de 06 de agosto de 1984, prorrogar o contrato de arrendamento firmado em 17 de fevereiro de 1984, o qual passará a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato de arrendamento firmado em 17 de fevereiro de 1984 e relativo a uma área da RESERVA INDÍGENA KADWBU, Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando ao ARRENDATÁRIO o prosseguimento da atividade pecuária.

Fac-símile de prorrogação de contrato de 14 de agosto de 1984...

E, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo, em quatro vias, de igual teor e forma, na presença dos fiadores e testemunhas, que também firmam este contrato.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 1984.

Jurandy Marcos da Fonseca
 JURANDY MARCOS DA FONSECA
 Presidente da FUNAI

ARRENDATÁRIO

FIADORES

TESTEMUNHAS

...assinado por Jurandy Fonseca (seta), então presidente da Funai

Do Sucursal de Brasília

O procurador-geral da Funai, Irineu de Oliveira, apresentou ontem à imprensa documentos de denúncia de fraude, envolvendo o ex-presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca, o deputado federal Albino Coimbra (PDS-MS, malufista) e seu irmão, o advogado Javan de Castro Coimbra. Os documentos atestam que na transação de arrendamento da terra dos índios cadivêu, cuja prorrogação de contrato foi determinada por Fonseca, dia 8 de agosto, os pecuaristas beneficiados pagaram Cr\$ 500 por hectare arrendado, num total de Cr\$ 152 milhões. O dinheiro foi pago em cheques ao portador, entregues a Javan Coimbra, e não depositados na conta da Funai.

A prorrogação fere a lei 6.001 (Estatuto do Índio), cujo artigo 62 proíbe qualquer tipo de transação nesse sentido, abrindo exceção apenas para os casos em que a extinção do contrato "acarrete graves consequências sociais". Segundo o procurador, "esse não é o caso, pois os arrendatários são grandes pecuaristas".

A denúncia é baseada em alguns documentos: número dos cheques entregues a Javan Coimbra; contrato de arrendamento de pessoas mortas; retirada, dos arquivos da Funai, da portaria assinada por Jurandy Fonseca, que determina a prorrogação dos arrendamentos por um prazo de cinco anos, a partir de janeiro de 1985; e depoimento de oito fazendeiros, cujos nomes o procurador da Funai prefere.

De acordo com as denúncias de Irineu de Oliveira, tanto os contratos de prorrogação do arrendamento, como a portaria de prorrogação, "estão cheios de irregularidades". Elas começam com a reunião entre os pecuaristas de Mato Grosso do Sul e o deputado Albino Coimbra, na sede da Associação dos Dentistas, em Campo Grande.

"Os pecuaristas — conta Oliveira — declararam que a condição para a

prorrogação de contrato era o pagamento de Cr\$ 500 por hectare arrendado. Na reunião com Albino Coimbra, dia 25 de agosto, os 84 arrendatários receberam o contrato já impresso, do qual consta o nome do presidente, também impresso. Os fazendeiros concordaram e, naquele mesmo dia, assinaram os contratos renovando os arrendamentos, embora a portaria que autorizava a prorrogação só tivesse sido assinada no dia 8 de agosto".

Informou ainda o procurador que "90% dos contratos assinados têm como testemunha o advogado Javan Coimbra, encarregado de receber o cheque para o 'caixa dois'". Para Oliveira, outra irregularidade "é o fato de que no local onde deveria estar o número da portaria havia um espaço em branco, o que é absolutamente ilegal, uma vez que a portaria deveria vir com seu número impresso, já no documento de contrato".

Assinados os contratos, o deputado Albino Coimbra trouxe os documentos para Brasília para receberem a assinatura de Jurandy Fonseca e em seguida foram remetidos a Campo Grande em envelopes timbrados da Câmara dos Deputados". Irineu de Oliveira recolheu alguns desses envelopes, que agora estão em poder da Funai. Em um deles, há um cartão de visita de Javan Coimbra, grampeado no alto do envelope.

"Todos esses contratos — denunciou o procurador — foram preenchidos na reunião da Associação dos Dentistas, ali mesmo datilografados e sem a presença de nenhum servidor da Funai".

Os contratos foram feitos também em nome de pessoas mortas. Há três exemplos: contrato de nº 90034, em nome de Augusto José Nunes Rondão, morto há três anos, outro em nome de Leônio de Brito, morto há cinco, e um terceiro em nome de Mitaim Miranda, morto há quatro. O contrato de Augusto Rondão foi assinado por Maria Jacqueline Nunes Rondão. Presume o procurador que

Jacqueline seja a viúva de Augusto.

A maioria dos contratos, segundo Irineu de Oliveira, é de transferência de arrendamento, "embora tanto o contrato anterior como o vigente, em sua cláusula décima, proibam terminantemente as transferências".

Também sobre a assinatura da portaria há uma irregularidade: ela não foi encontrada nos arquivos da Funai. De acordo com o informe interno de uma secretária, "o referido número da portaria foi fornecido à assessora Noemy Garcia no dia 08/08/84 para ser utilizada pelo dr. Jurandy Marcos da Fonseca... Posteriormente, solicitei cópia do documento correspondente ao número fornecido e fui informada pela assessora Noemy que o sr. presidente não o havia utilizado". Na verdade, o presidente utilizou esse número, baixando a portaria no dia 8 de agosto, conforme os documentos apresentados.

O número do processo sobre a portaria é, da mesma forma, fictício. Ele recebeu o número 288.70.001973/84, que na verdade é o número do processo em que os arrendatários pedem a prorrogação do arrendamento. Deu entrada na Funai no dia 9 de agosto, um dia depois de assinada a portaria, e não recebeu despacho do Departamento de Patrimônio Indígena.

O ex-presidente da Funai, Jurandy Fonseca, ao tomar conhecimento das denúncias, acusou o atual presidente do órgão de ter sido o coordenador das medidas de emergência de Brasília, em abril passado, "quando mandou bater no deputado Aldo Arantes (PMDB-GO) e jogar bombas em escola de crianças".

Disse ele ainda que os contratos "são legais e foram encaminhados a Campo Grande pelo atual superintendente do órgão, Gerson da Silva Alves, que não entregou os contratos, num gesto de traição, porque já sabia que eu estava caindo". Fonseca negou ter recebido dinheiro e pediu inquérito para apuração dos fatos.